



da Estância Turística d

- Capital Nacional do



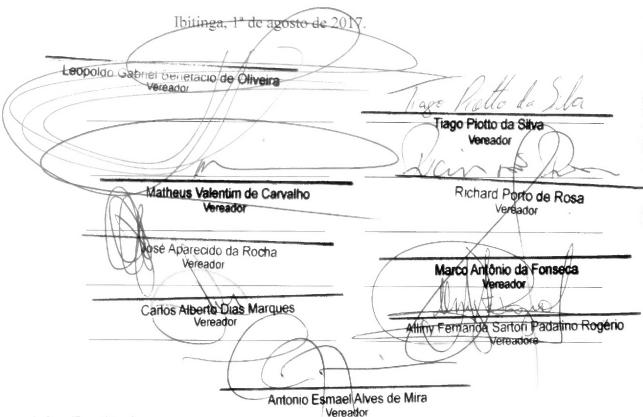
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do <u>PLO 200/2017 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA</u> PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 96/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE APRESENTAM COM SALDOS INSUFICIENTES, **Autor:** Executivo Municipal.

Tal solicitação visa atender a solicitação feita pela Senhora Prefeitura junto ao ofício que justificou o Projeto, sendo analisada e acatada suas justificativas como plausível, havendo real necessidade de agilização no trâmite do projeto.

Termos em que,

P. Deferimento



A Sua Excelência
ANTONIO ESMAE

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

